DECRETO Nº 638

Súmula: Exonera o Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, o Dr. WAGNER RODELLI BERGAMASCHI, RG. nº 12.616.268-SP, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras , deste Município, á partir de 25 de abril de 1.992.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogan-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 523, de 31 de outubro de 1.989.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná em 30 de abril de 1.992.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal